

Aprovado por 09 (nove) votos sim
Sessão Ordinária do dia 11.09.07 *Essauze*



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 156, Liv. 20 Fls. 69, em 03/09/07

Horas: 16:30 hs

Essauze
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2007

AUTOR: Vereador **Dr. RODRIGO RAGIOTTO - PFL - Presidente da Câmara Municipal**
Vereador **AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska) - PPS**
Vereador **Dr. CELSO MARTINS SPOHR-PPS**
Vereadora **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO - 2º Secretário**
Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA - Vice Presidente**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Dr. Paulo Inácio Dias Lessa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de setembro de 2007.

Rodrigo Ragiotto
Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador - PFL / Presidente da Câmara

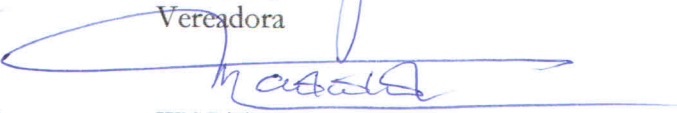
Ailton Alves Teixeira
AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador - PPS

Continuação.....


Dr. CELSO M. ARTINS SPOHR
Vereador – PPS


RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador – 2º Secretário


MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora


WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador – Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. PAULO INÁCIO DIAS LESSA é natural da cidade de São Paulo-SP, onde nasceu no dia 23 de agosto de 1949, filho de Everaldo Lessa e de dona Anésia Dias Lessa.

O Sr. PAULO INÁCIO DIAS LESSA é bacharelado em Direito, pela Faculdade de Direito Brás Cuba, concluindo o curso no ano de 1973 e desde então iniciou sua trajetória nas atividades jurídicas.

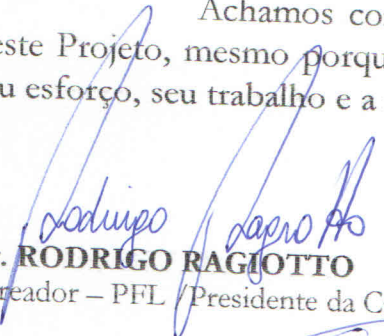
Em outubro de 1986 participou do 1º Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados da Amazônia.

Em 1987 participou do Curso Especial de Aperfeiçoamento da Magistratura e em 1997 participou do I Congresso Brasileiro de Direito Processual e Juizados Especiais.

Desenvolveu várias atividades na área jurídica, nos cargos de Juiz de Direito, Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Juiz Supervisor, Professor da área de Direito, dentre outros cargos relevantes, sendo que atualmente exerce o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Trata-se de um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

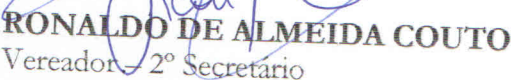
Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a esta cidade e sua gente.

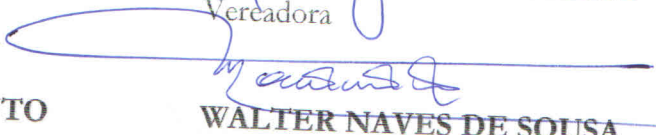

Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador – PFL / Presidente da Câmara


AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador – PPS


Dr. CELSO M. MARTINS SPOHR
Vereador – PPS


MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora


RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador – 2º Secretário


WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador – Vice Presidente

"CURRICULUM VITAE"

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**

Idade: 58 Anos

Data de Nascimento: 23/08/49

Local de Nascimento: São Paulo - SP.

Filiação: Everaldo Lessa e Anésia Dias Lessa.

II. FORMAÇÃO

Graduação:

- Formado pela Faculdade de Direito "BRAZ CUBAS" de Mogi das Cruzes-SP., tendo colado grau em 27/12/73.

Pós-Graduação:

- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização em Direito Penal e Processo Penal (Com Monografia), pela Universidade ESTÁ-CIO DE SÁ, com carga horária de 360 horas, iniciado em 31/03/2001 e concluído em 25/05/2002, cujo certificado encontra-se registrado em 02/09/2002, no livro 09, folha 23 daquele estabelecimento de ensino superior.

Cursos Específicos:

- DIREITO TRIBUTÁRIO, ciclo de conferências, realizado em novembro de 1973, promovido pela Faculdade de Direito "Braz Cubas" de Mogi das Cruzes e coordenado pelo professor DR. AMADOR PAES DE ALMEIDA.

- 1º CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DA AMAZÔNIA, realizado de 07 a 09 de agosto de 1986 em Manaus-AM, promovido pela -ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA NACIONAL e ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA AMAZÔNIA

- CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DA MAGISTRATURA, realizado em 08 de dezembro de 1987, promovido pela ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA, ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA e ASSOCIAÇÃO MOTOGROSSENSE DE MAGISTRADOS.

- I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL E JUIZADOS ESPECIAIS, realizado em Florianópolis-SC, no período de 27 a 29 de agosto de 1997, com carga horária de 23 horas, promovido pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS e ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA.

III. EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Aprovação em Concursos Públicos:

- Eleito Presidente da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MAGISTRADOS – AMAM, no dia 08/12/2004, para o biênio 2005/2007, tendo tomado posse no dia 1º/02/2005, conforme Ata nº 118/05 da AMAM.
- Eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em sessão ordinária administrativa do E. Órgão Especial, realizada no dia 19/10/2006, conforme Ata nº 12/2006, tomou posse e prestou compromisso no dia 01.03.2007, para o biênio 2007/2009.

III ARTIGOS E OBRAS PUBLICADAS.

- “A ADOÇÃO: UM INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE HUMANA”. Revista Jurídica da Universidade de Cuiabá, jul./dez. 1999, v. I – n.1, EdUnic-Universidade de Cuiabá, p. 157/166.
- “EUTANÁSIA: UMA QUESTÃO CONTROVERTIDA”. Eutanásia. Uma Questão Polêmica. Coletânea de artigos escritos no curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Penal e Processo Penal. Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/AMAM, nov./2002, p. 140/176.
- “O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E A IMPOSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL NA LEI Nº 8.072/90”. Direito Penal – Aspectos Jurídicos Controvertidos. Coordenação: ALEXIS AUGUSTO COUTO DE BRITO e MARIA PATRICIA VANZOLINI. São Paulo: Quartier Latin, 2006, p. 411/441.

V. TÍTULOS RECEBIDOS

- ORDEM DO MÉRITO MATO GROSSO, no grau de COMENDADOR, conforme Decreto nº 5.395, de 09 de dezembro de 1994, registrado sob o nº 05/34.
- ORDEM SÃO JOSÉ OPERÁRIO DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no grau de COMENDADOR, através da Resolução nº 156, de 19/12/2000, insígnia recebida em 19/03/2001.
- COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO, concedido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em sessão solene realizada no dia 1º/02/1999.
- TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE, concedido pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Resolução nº 043/97, em 27/06/1997.
- TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO, concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, através do Decreto Legislativo n.º 046/97, de 10/12/1997, em sessão solene realizada em 08/04/1998.
- TÍTULO DE CIDADÃO NORTELANDENSE, concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, conforme Decreto Legislativo 004/2000, em sessão solene realizada no dia 05/02/2000.
- TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, através do Decreto Legislativo 002/2000, em 30/06/2000.

- TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, através do Decreto Legislativo 002/2000, em 30/06/2000.
- TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, através do Decreto Legislativo 003/2000, em 30/06/2000.
- TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, através do Decreto Legislativo 003/2000, em 31/10/2000.
- TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT, através do Decreto Legislativo 008/2000, em 17/11/2000.
- TÍTULO DE CIDADÃO PRIMAVERENSE, concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, através do Decreto Legislativo 009/2000, em 12/12/2000.
- TÍTULO DE CIDADÃO PEIXOTENSE, concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, através do Decreto Legislativo 021/2000, em 17/12/2000.
- MOÇÃO DE APLAUSO recebido da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, pelo desempenho na elevação da comarca de Rondonópolis para a categoria de Entrância Especial, em 19/02/2001.

- Concurso Público para o cargo de Juiz de Direito do Estado de Mato Grosso, realizado em julho de 1979.

Carreira Profissional:

- Advogado militante de 1974 a 1979, tendo sido procurador jurídico do DERMAT-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, chefe da procuradoria Jurídica do DOP- DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO e PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- Juiz de Direito titular da comarca de Alto Garças-MT., 1ª entrância, de 23/11/79 a 24/03/1980, promovido nesta data por antigüidade para a 2ª Vara Cível da comarca de Rondonópolis-MT, 2ª entrância. Em 13/10/81 foi promovido por merecimento para a 4ª Vara Criminal da comarca de Cuiabá, entrância especial, tendo pedido remoção para a 12ª Vara Cível em 30/08/85 e em 09/04/91 para a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da comarca da Capital, onde, concomitantemente exerceu o cargo de Diretor do Cartório da Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso.
- Membro do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO de outubro de 1983 a outubro de 1987, na categoria de Juiz de Direito.
- Juiz Supervisor dos Juizados Especiais de Pequenas Causas das comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, de 17/03/87 a 1º/09/87.

- Membro da 1a. Câmara Criminal do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
- Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Mato Grosso por quatro mandatos consecutivos, de 1993 a 1997.
- Professor da Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso de 1984 a 1985.
- Professor da Escola Superior da Magistratura na disciplina de Direito Processual Penal para a turma diplomada em dezembro de 1996.
- Membro da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno de 1993 a 1999.
- Membro da Comissão Examinadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de concurso para o cargo de juiz substituto.
- Eleito Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso em sessão extraordinária do Tribunal de Justiça, realizada aos dezanove dias do mês de novembro de 1998, para o biênio Judiciário de 1.999 a 2.001, tendo tomado posse em sessão solene no dia 1º/03/1.999, consoante o artigo 49 do RITJ/MT.
- Eleito e empossado no cargo de Presidente do Colégio de Desembar-

nos dias 25 e 26/11/99, na cidade de Fortaleza-CE, com mandato de um ano.

➤ Eleito Vice-Presidente do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, em sessão realizada no dia 12/10/2000, em Brasília-DF, após ter tomado posse como Conselheiro Titular, conforme Portaria de designação 902 DE 11/10/2000, publicada no D.O.U. de 13/10/2000.

IV. ARTIGOS E OBRAS PUBLICADAS

- Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – (CEJA) de 1º/03/99 a 28/02/2001 e membro da mesma a partir de 1º/03/2001, por decisão unânime do E. Tribunal Pleno.
- Ouvidor do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com mandato de 02 (dois) anos, por designação do Conselho da Magistratura do Estado de Mato Grosso através do Provimento nº 11/2001/CM de 03/08/2001, com efeito retroativo a 01/08/2001.
- Indicado pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para o cargo de Juiz Efetivo da Categoria de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em 19/03/2004, tendo tomado posse e prestado o compromisso legal no dia 19/04/2004, data em que também tomou posse nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, conforme Ata nº 7.028 do TRE-MT.
- Ouvidor Eleitoral do TRE-MT, com termo de posse e compromisso de 26/11/2004, nos termos dos artigos 5º. § 2º. I e 6º da Resolução 531/2004 daquele Sodalício, cargo exercido até o dia 05/04/2005.

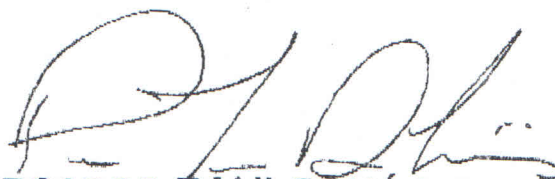
- TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRO CASCALHEIRENSE, concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, através da Resolução 034/2005, em 05/12/2005.

- TÍTULO DE CIDADÃO ARAPUTANGUENSE, concedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, através do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados como Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em novembro/2006.

- HONRA AO MÉRITO, AMIGO DO 1º BPM – BATALHÃO QUEIRÓZ do dia 23 de maio de 2001, pelo privilégio de tê-lo como amigo da nossa unidade operacional.

- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – COMENDA RONDON, A Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, de acordo com o Decreto Legislativo nº 005 de 24 de abril de 2007, confere ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Inácio Dias Lessa a honraria Comenda Rondon pelos seus relevantes serviços prestados à coletividade deste Município – 05 de maio de 2007

Cuiabá, 02 de setembro de 2007.



DESEMBARGADOR PAULO INÁCIO DIAS LESSA



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Barra do Garças-MT., em 22.08.2007.

A
Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Cuiabá-MT

PROTÓCOLO GERAL - TJMT
Num: 073969-PTG/07
Data: 23/08/07 17:27
Net: 11932
ADMINISTRATIVO

Visto.
Autorizo a remessa da cópia
do meu "curriculum", devidamente
atualizado.

Em: 03.09.2007


Presidente

Ilustres Senhores:


De ordem do Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Dr. Rodrigo Ragiotto e atendendo ao pedido desse Egrégio Tribunal, solicito, para fins de elaboração de Projeto de Resolução de outorga de TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE, o Curriculum do Exm^o. Senhor Doutor PAULO INÁCIO DIAS LESSA.

Na oportunidade, informo que as Sessões Ordinárias desta Casa, acontece todas às terças-feiras, às 20:00 hs.

Ao ensejo, protestos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Roosevelt dos Santos
Agente Administrativo

Encaminhado via FAX, através do
Eq. 5/72/2007, ass. Ass. Esp. PRES, datado de 03/9/2007




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO


Ofício s/nº / 2007/Gab/PRES

Cuiabá, 03 de setembro de 2007

Senhor Servidor:

Conforme solicitação, encaminho-lhe anexo a cópia do "Curriculum Vitae" do Des. Paulo Inácio Dias Lessa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para a providência determinada pelo Vereador Dr. Rodrigo Ragiotto, concernente a concessão de título de cidadão Barra-Garcense ao Presidente desta Corte.

Respeitosamente,


~~CLÉA LÚZIA GABRIEL FALAVIGNA~~
Assessora Especial da Presidência

Ao
Ilustríssimo Senhor



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11 / 09 / 07
Czsausc

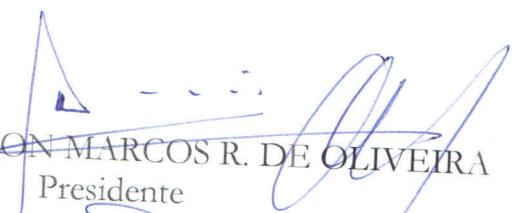
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

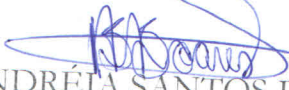
PARECER

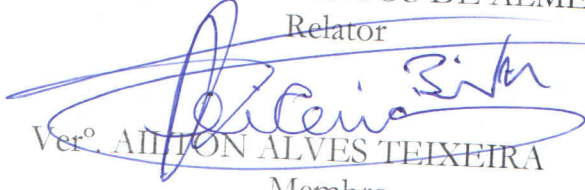
Projeto de Resolução nº 005 /2006, de
autoria Dr. Roberto Rogatto
e outros.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de 09 de 2007.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA *Projeto de Resolução nº 005/07 Ver. Rodrigo*
Projeto = autos

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos sim em
 Sessão Ordinária do dia 11.09.07. Obs: use*





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 006 /2007, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores: Dr. Rodrigo Ragiotto, Ailton Alves Teixeira, Dr. Celso Martin Spohr, Maria José de Carvalho, Ronaldo de Almeida Couto e Walter Naves de Sousa

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

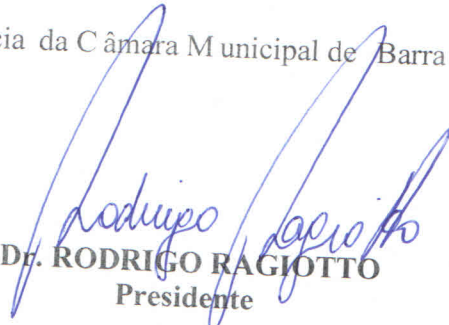
Art. 1º - Fica de clarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o i lustríssimo senhor **Dr. PAULO INÁCIO DIAS LESSA** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da P residência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de Setembro de 2007.


Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

Esta Resolução foi registrada no livro processo da Câmara Municipal. Em 12.09.2007
Elia Sato

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

